

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD) DO MPA

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
100	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PESCA E AQUICULTURA						
110	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE POLÍTICAS E NORMATIVOS						
111	FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS	5 anos	Arquivamento	-		Guarda Permanente	Os documentos que registram a formulação e avaliação das políticas nacionais de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância estratégica e histórica, assegurando a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas. Eles documentam a interação do Estado com a sociedade e com o setor privado, oferecendo uma base sólida para a análise de decisões passadas e para a inovação futura, além de garantir a transparência administrativa. Legislação relacionada: Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.
112	NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda Permanente	Os documentos de normatização e regulamentação no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua relevância para a definição e aplicação das diretrizes que regem o setor. Eles constituem o registro oficial das normas e regulamentações que orientam as atividades pesqueiras e aquícolas, garantindo a conformidade legal e a consistência das políticas públicas. A preservação desses documentos é essencial para assegurar a continuidade administrativa, permitir revisões regulatórias futuras e manter a transparência das ações governamentais.

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
113	ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos de análise e acompanhamento de proposições legislativas possuem utilidade temporária, pois estão vinculados ao processo legislativo em andamento. No entanto, eles são importantes para refletir as interações entre os poderes e documentar o desenvolvimento das normas que impactam o setor pesqueiro. Sugere-se a eliminação desses documentos, com a preservação de uma amostragem de 10%, que é suficiente para garantir o entendimento histórico das decisões políticas e legislativas relevantes para o setor. Legislação relacionada: Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
120	PLANEJAMENTO NACIONAL DA PESCA E AQUICULTURA						
121	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos de elaboração e revisão do planejamento no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido ao seu papel na definição das metas, estratégias e ações que orientarão o desenvolvimento do setor. Esses documentos capturam o processo de análise, consulta, e decisão que resulta na criação de planos nacionais, garantindo que as diretrizes e prioridades sejam formalmente estabelecidas e ajustadas conforme necessário. A preservação desses registros é essencial para a memória institucional, permitindo a consulta futura sobre as bases em que as políticas e ações foram construídas e ajustadas ao longo do tempo. Legislação relacionada: Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
122	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados ao acompanhamento da implementação do planejamento no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para monitorar a execução das ações e estratégias definidas nos planos. Esses registros são essenciais para avaliar a eficácia das políticas e programas, identificar desvios e tomar medidas corretivas, garantindo que os objetivos estabelecidos sejam alcançados. A preservação desses documentos assegura a rastreabilidade das ações governamentais, permitindo uma análise detalhada do desempenho e dos resultados obtidos ao longo do tempo. Legislação relacionada: Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.
123	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANEJAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à divulgação dos resultados do planejamento no setor de pesca e aquicultura são importantes para garantir a transparência e a comunicação efetiva com o público e partes interessadas. No entanto, seu valor é predominantemente informativo e temporário, servindo para compartilhar os resultados das ações implementadas e seus impactos, informações que constam nos registros do conjunto de documentos classificados no código 122 - Acompanhamento da Implementação do Planejamento, característica que qualifica estes documentos como meramente recapitulativos. Após cumprirem seu papel de informar e envolver os <i>stakeholders</i>, esses documentos podem ser eliminados, mantendo-se uma amostragem de 10% para preservação, o que é suficiente para consultas futuras e para registrar o histórico das comunicações realizadas.

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							Legislação relacionada: Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).
130	ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EM COLEGIADOS						
131	CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COLEGIADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à criação e estruturação de colegiados no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância na formalização e organização desses órgãos de governança. Eles registram a constituição, composição, e estrutura administrativa dos colegiados, que desempenham um papel crucial na deliberação e implementação de políticas públicas. A preservação desses documentos garante a continuidade institucional e permite que futuras consultas e revisões possam acessar o histórico de formação e estruturação desses colegiados, assegurando a legitimidade e a conformidade com as diretrizes legais.
132	ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E ENCONTROS DE COLEGIADOS	2 anos	Arquivamento			Eliminação	Os documentos relacionados à organização de reuniões e encontros de colegiados no setor de pesca e aquicultura têm valor administrativo temporário, pois são utilizados principalmente para a preparação e condução das reuniões, como agendas, pautas, e listas de participantes. Após o uso, esses documentos podem ser eliminados, mantendo-se uma amostragem de 5% para preservar um registro representativo das atividades organizacionais e permitir consultas futuras sobre a dinâmica de funcionamento dos colegiados.
133	REGISTROS DAS DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos de deliberações dos colegiados no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para registrar as decisões tomadas, as resoluções aprovadas e as orientações estratégicas definidas. Esses registros, como atas de reuniões e resoluções, são essenciais para a continuidade

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							administrativa, a transparência e a responsabilização, além de servirem como referência histórica para futuras consultas e revisões de políticas e ações no setor.
140	RELACIONAMENTO COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS						
141	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS	Enquanto vigora	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à formalização de parcerias institucionais no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para registrar acordos, convênios e cooperações estabelecidos entre o Ministério e outras entidades públicas ou privadas. Esses documentos são essenciais para garantir a conformidade legal, a transparência e a continuidade das colaborações, servindo como base para auditorias, prestação de contas e futuras revisões ou renovações das parcerias. Legislação relacionada: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.
142	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA	Enquanto vigora	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos de acompanhamento e avaliação de parcerias no setor de pesca e aquicultura são fundamentais para monitorar o desempenho, a conformidade e os resultados das cooperações estabelecidas entre o Ministério e outras entidades. Embora esses documentos tenham um valor administrativo significativo durante a vigência das parcerias, após o prazo de guarda necessário, eles podem ser eliminados, com a preservação de uma amostragem de 10% para garantir que registros representativos estejam disponíveis para análises futuras e auditorias. Legislação relacionada: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							licitação e contratação para a Administração Pública.
150	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						
151	CELEBRAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Enquanto vigora	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos de celebração de cooperação internacional no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância estratégica para formalizar e manter registros das parcerias e acordos internacionais. Esses documentos estabelecem as bases jurídicas e operacionais para colaborações que podem influenciar políticas públicas, desenvolvimento tecnológico e práticas sustentáveis no setor. A preservação desses registros garante a rastreabilidade e continuidade das cooperações, além de ser essencial para auditorias, revisões e futuras negociações internacionais. Legislação relacionada: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.
152	PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES E FÓRUNS INTERNACIONAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à participação em organizações e fóruns internacionais no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para registrar a atuação do Brasil em discussões e decisões que podem impactar políticas globais e nacionais. Esses registros documentam a troca de informações, experiências e boas práticas com outros países e organizações, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas que promovam a sustentabilidade e a gestão responsável dos recursos pesqueiros e aquícolas. A preservação desses documentos é essencial para assegurar a continuidade das políticas internacionais, a conformidade com compromissos.

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
153	IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Enquanto vigora	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à implementação e acompanhamento da cooperação internacional no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos em acordos internacionais. Esses registros documentam as ações tomadas, os resultados alcançados e as avaliações de impacto decorrentes das cooperações, sendo essenciais para a transparência e a responsabilidade do Estado em suas relações internacionais. A preservação desses documentos é fundamental para permitir a análise da eficácia das cooperações, a continuidade das políticas internacionais e a conformidade com os tratados e convenções assinados pelo Brasil.
200	REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA						
210	REGISTRO DA ATIVIDADE PESQUEIRA E AQUÍCOLA						
211	ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO REGISTRO GERAL DA PESCA E AQUICULTURA	Enquanto o pescador ou aquicultor mantiver o registro ativo	Arquivamento	*		Eliminação	Os documentos relacionados à organização e manutenção do Registro Geral da Pesca e Aquicultura devem ser mantidos enquanto o pescador ou aquicultor mantiver o registro ativo. * Após o término desse vínculo, os documentos devem ser transferidos para a fase intermediária e mantidos por um prazo adicional, totalizando uma guarda de até 100 anos. Esse prazo extenso é necessário para assegurar que todos os direitos previdenciários e benefícios possam ser plenamente garantidos ao longo da vida do pescador ou aquicultor, além de permitir auditorias e revisões a longo prazo. Recomenda-se a digitalização de substituição desses documentos, que consiste na conversão dos registros em suporte papel para um formato

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							digital validado, permitindo a eliminação do documento físico. Esse processo garante a preservação da integridade, autenticidade e acessibilidade dos documentos, reduzindo a necessidade de espaço físico e facilitando a gestão e o acesso aos registros. Legislação relacionada: Instrução Normativa Interministerial n.º 2, de 7 de novembro de 2011 - Estabelece o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) no Brasil. Decreto n.º 8.425, de 31 de março de 2015 - Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. Decreto n.º 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. Resolução nº 48, de 10 de novembro de 2021, do CONARQ - Estabelece diretrizes e orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos quanto aos procedimentos

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							técnicos a serem observados no processo de digitalização de documentos públicos ou privados.
212	FORNECIMENTO DE DADOS DO REGISTRO GERAL DA PESCA E AQUICULTURA	5 anos	Arquivamento	-		Eliminação	Os documentos relacionados ao fornecimento de dados do Registro Geral da Pesca e Aquicultura refletem a prestação de informações para outros órgãos e entidades. Esses documentos possuem valor administrativo temporário, pois sua principal função é atender a solicitações de informações. Após cumprirem essa finalidade, sugere-se a eliminação, com a preservação de uma amostragem de 5% para garantir que registros representativos estejam disponíveis para futuras análises ou auditorias. A amostragem permitirá estudos sobre a interação do MPA com outras entidades governamentais e a sociedade, assegurando que o histórico das comunicações institucionais seja mantido de forma eficiente e acessível.
220	CONCESSÃO E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES, CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E PERMISSÕES						
221	AUTORIZAÇÕES DE PESCA	Durante a vigência da autorização	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados às autorizações de pesca são essenciais para regular o exercício das atividades pesqueiras em conformidade com as normas estabelecidas. Eles incluem registros de solicitações e concessões de autorização para diversas modalidades de pesca. Embora tenham valor administrativo significativo durante a vigência da autorização, após o término desse período, em razão da perda da sua relevância, sugere-se a eliminação desses documentos, com a preservação de uma amostragem de 10% para garantir registros representativos para auditorias futuras ou estudos de conformidade.
222	EMISSÃO DE LICENÇAS	Durante a vigência da licença	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à emissão de licenças são fundamentais para garantir a legalidade e a regulamentação das atividades de pesca e aquicultura. Eles incluem registros de

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							solicitações, avaliações e concessões de licenças, que são essenciais durante o período de validade da licença. Após o término desse período, em razão da perda da relevância dos documentos, sugere-se a eliminação desses documentos, com a preservação de uma amostragem de 10% para garantir registros representativos para futuras auditorias, estudos de conformidade e análises históricas.
223	CERTIFICAÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE EMBARCAÇÕES	Durante a vigência da certificação	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à certificação higiênico-sanitária de embarcações são essenciais para assegurar que as condições sanitárias das embarcações pesqueiras estejam em conformidade com as normas vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos produtos pesqueiros. Esses registros são críticos durante a validade da certificação e são frequentemente requisitados para inspeções e auditorias. Após o término da validade, em razão da perda da relevância dos registros, sugere-se a eliminação dos documentos, com a preservação de uma amostragem de 10% para futuras análises e revisões.
224	CESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO	Durante a vigência do contrato de cessão	Arquivamento	10 anos após o término da cessão.	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à cessão de uso do espaço físico em águas de domínio da União são fundamentais para formalizar a concessão de áreas aquáticas para atividades de aquicultura e pesca. Eles documentam contratos, planos de uso e comprovantes de pagamento de taxas, essenciais durante a vigência do contrato. Após o término da cessão, devem ser mantidos por um prazo adicional na fase intermediária, alinhado às normas de prestação de contas e improbidade administrativa, garantindo que estejam disponíveis para auditorias e investigações. Sugere-se a eliminação após esse período, com a preservação de uma amostragem de 10% para futuras análises.

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							Legislação relacionada: Decreto n.º 8.425, de 31 de março de 2015 - Regulamenta os critérios para a concessão de uso de espaços físicos em águas de domínio da União para aquicultura. Instrução Normativa do TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010. Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.
225	CONCESSÃO DE ARRENDAMENTO DE EMBARCAÇÃO	Durante a vigência do contrato de arrendamento	Arquivamento	10 anos após o término da cessão.	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à concessão de arrendamento de embarcações são fundamentais para formalizar a utilização temporária de embarcações no setor pesqueiro. Eles incluem contratos, termos de responsabilidade e registros financeiros, essenciais durante a vigência do arrendamento. Após o término do contrato, devem ser mantidos por um prazo adicional na fase intermediária, alinhado às normas de prestação de contas e improbidade administrativa, garantindo que estejam disponíveis para auditorias e investigações. Sugere-se a eliminação após esse período, com a preservação de uma amostragem de 10% para futuras análises. Legislação relacionada:

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							Instrução Normativa do TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010. Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.
300	FOMENTO À PESCA E AQUICULTURA						
310	PROPOSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA						
311	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à elaboração e revisão de programas e projetos no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido ao seu valor estratégico e histórico. Eles documentam o processo de planejamento, tomada de decisões e implementação de políticas públicas, sendo essenciais para a continuidade administrativa e a memória institucional. A preservação desses documentos permite futuras avaliações, revisões, e oferece uma base sólida para a formulação de novas iniciativas. Legislação relacionada: Decreto n.º 8.425, de 31 de março de 2015 - Regulamenta a gestão de programas e projetos no setor pesqueiro. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
312	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à celebração de acordos e instrumentos congêneres no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para formalizar parcerias, convênios e outros tipos de cooperação

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							entre o Ministério e diversas entidades. Esses registros são fundamentais para garantir a conformidade legal, a transparência das relações institucionais, a rastreabilidade das ações conjuntas e a história da instituição construída a partir das parcerias. A preservação desses documentos assegura a continuidade das parcerias, permite futuras auditorias, e contribui para a memória institucional do setor. Legislação relacionada: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Decreto n.º 8.425, de 31 de março de 2015 - Regulamenta as concessões e acordos relacionados à atividade pesqueira.
313	CONCESSÃO DE SUBSÍDIO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	5 anos	Arquivamento	10 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à concessão de subsídio e transferência de recursos no setor de pesca e aquicultura são essenciais para formalizar o apoio financeiro a projetos, entidades e indivíduos. Devido ao envolvimento de recursos públicos, esses documentos devem ser mantidos por um período significativo para garantir a conformidade com as normas de prestação de contas, auditorias e investigações de improbidade administrativa. Após esse período, os documentos podem ser eliminados, com a preservação de uma amostragem de 10% para garantir registros representativos para futuras análises. Legislação relacionada: Instrução Normativa do TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010.

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
314	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS	Enquanto vigora	Arquivamento	10 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos de acompanhamento e avaliação de parcerias no setor de pesca e aquicultura são fundamentais para monitorar o desempenho, a conformidade e os resultados das cooperações estabelecidas entre o Ministério e outras entidades. Embora esses documentos tenham um valor administrativo significativo durante a vigência das parcerias, após o prazo de guarda necessário, eles podem ser eliminados, com a preservação de uma amostragem de 10% para garantir que registros representativos estejam disponíveis para análises futuras e auditorias. Legislação relacionada: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.
320	PROMOÇÃO DE PESQUISAS E NOVAS TECNOLOGIAS						
321	ELABORAÇÃO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à elaboração e apoio no desenvolvimento de pesquisas no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para a inovação e o progresso científico no setor. Esses documentos incluem acordos de colaboração, estudos, propostas e relatórios de progresso, que servem como base para o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas sustentáveis. A preservação desses registros garante a continuidade das iniciativas de pesquisa, permite futuras avaliações e contribui significativamente para a memória institucional e científica.
322	DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS DAS PESQUISAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à disseminação de resultados das pesquisas no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido à sua importância para a transparência e o compartilhamento do conhecimento gerado. Esses documentos incluem relatórios finais, publicações,

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							e materiais de apresentação que são fundamentais para a comunicação dos avanços científicos e tecnológicos à comunidade acadêmica, ao setor produtivo e à sociedade em geral. A preservação desses registros assegura que os resultados das pesquisas possam ser consultados e utilizados como referência para futuras iniciativas e políticas públicas.
330	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO						
331	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à assistência técnica no setor de pesca e aquicultura são utilizados para fornecer orientação e suporte técnico a empresas, cooperativas e profissionais. Após a conclusão da assistência e a implementação das recomendações, esses documentos podem ser eliminados, pois seu valor administrativo e técnico é temporário. Recomenda-se a preservação de uma amostragem de 10% para assegurar a rastreabilidade e futuras análises.
332	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados ao desenvolvimento de ações de capacitação no setor de pesca e aquicultura podem ser destinados para eliminação, considerando que as capacitações têm prazo de validade e as mais recentes são baseadas em edições anteriores. Recomenda-se a preservação de uma amostragem de 10%, preservando apenas uma pequena fração para fins de referência histórica.
333	CRIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE APOIO	Enquanto vigora	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à criação e administração de redes de apoio no setor de pesca e aquicultura são importantes para formalizar e organizar a colaboração entre diferentes entidades e profissionais do setor. Eles incluem termos de cooperação, atas de reuniões, listas de membros e relatórios de atividades. Esses documentos são essenciais durante o período ativo das redes de apoio. Após o término

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							de sua utilidade administrativa, sugere-se a eliminação dos documentos, com a preservação de uma amostragem de 10% para futuras análises e avaliações.
340	ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS						
341	DELEGAÇÃO DE TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS	Enquanto vigora	Arquivamento	20 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à delegação de terminais pesqueiros públicos são essenciais para formalizar e documentar a concessão de operação desses terminais a entidades privadas ou públicas. Eles incluem contratos, editais de licitação, propostas e decisões que regulam a administração dos terminais. Devido à sua relevância para a conformidade legal e auditorias, esses documentos devem ser mantidos por um período prolongado após o término da concessão.
342	COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à coordenação das operações dos terminais pesqueiros públicos são fundamentais para garantir a gestão eficiente e segura das atividades diárias nesses locais. Eles incluem planos operacionais, relatórios de atividades e comunicações internas, essenciais durante o período em que as operações estão em curso. Após o término da validade operacional, esses documentos podem ser eliminados, com a preservação de uma amostragem de 10% para futuras análises e auditorias, garantindo a rastreabilidade das operações.
343	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS	Enquanto vigora	Arquivamento	10 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à construção e manutenção da infraestrutura dos terminais pesqueiros públicos são de guarda permanente devido à sua importância estratégica e operacional. Eles incluem projetos de construção, relatórios de inspeção, ordens de serviço e registros de manutenção, que são fundamentais para a segurança, a continuidade das operações e a preservação dos terminais. A preservação desses documentos garante que as informações

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							sobre a infraestrutura e os procedimentos de manutenção estejam disponíveis para auditorias, revisões e planejamento de futuras obras.
400	MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA						
410	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES						
411	RASTREAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados ao rastreamento das atividades de pesca e aquicultura são de grande importância para a gestão e fiscalização dessas atividades. Eles incluem registros de localização de embarcações, mapas de bordo, logs de atividades pesqueiras, e dados de sistemas de monitoramento. Embora sejam cruciais para o controle e supervisão em tempo real, após o período de monitoramento ativo, esses documentos podem ser eliminados, mantendo-se uma amostragem de 10% para fins de auditoria e futuras análises.
412	EMIÇÃO DE BOLETINS E ESTATÍSTICAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda Permanente	Os documentos relacionados à emissão de boletins e estatísticas no setor de pesca e aquicultura são de guarda permanente devido ao seu valor estratégico e histórico. Esses registros compilam dados críticos sobre a produção, consumo, e tendências do setor, sendo fundamentais para a tomada de decisões, elaboração de políticas públicas e análise de mercado. A preservação desses documentos garante que as informações estejam disponíveis para consultas futuras, estudos longitudinais e avaliações de impacto, contribuindo para a transparência e o desenvolvimento contínuo do setor.
420	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E APOIO NA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES						
421	APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	5 anos	Arquivamento	10 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos relacionados à aplicação de sanções administrativas no setor de pesca e aquicultura são críticos para registrar infrações e

CÓDIGO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
		ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
							as respectivas punições impostas a entidades ou indivíduos que violam as regulamentações. Esses registros, que incluem notificações de infração, decisões administrativas e correspondências legais, são essenciais durante o período em que as sanções são aplicadas e mantidas ativas. Após o término desse período, sugere-se a eliminação desses documentos, com a preservação de uma amostragem de 10% para garantir registros representativos para futuras análises e auditorias.
422	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Os documentos de acompanhamento das ações de fiscalização no setor de pesca e aquicultura são essenciais para monitorar e registrar as atividades de fiscalização realizadas. Esses documentos, que incluem relatórios de fiscalização, registros de inspeções e comunicações com outras agências reguladoras, possuem valor temporário, mas são críticos durante o período em que as ações de fiscalização estão em curso. Após o término desse período e a realização de auditorias necessárias, sugere-se a eliminação dos documentos, com a preservação de uma amostragem de 10% para futuras análises e auditorias.